



Anglo-Americano de Bagé", leia-se: "Faculdade do Pampa", conforme Nota Técnica nº 1032/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 02/07/2015. (Registro e-MEC nº 201307580).

No Diário Oficial da União nº 111, de 15 de junho de 2009, Seção 1, página 19, no Art. 1º da Portaria nº 800, de 10 de junho de 2009, da Secretaria de Educação Superior, onde se lê: "com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais", leia-se: "com 900 (novecentas) vagas totais anuais", conforme Nota Técnica nº 1033/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 02/07/2015. (Registro SAPIEnS nº 20060012033).

No Diário Oficial da União nº 249, de 27 de dezembro de 2012, Seção 1, página 58, na linha 1.504, do anexo da Portaria nº 286, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "Letras (Licenciatura)", leia-se: "Letras - Português e Inglês (Licenciatura)", conforme Nota Técnica nº 1034/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 02/07/2015. (Registro e-MEC nº 201212131).

No Diário Oficial da União nº 6, de 9 de janeiro de 2012, Seção 1, página 30, na linha 652, coluna "Endereço de Funcionamento do Curso", do anexo da Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "Rua Princesa Isabel, 438", leia-se: "Rua Mafra, nº 84, Bairro Saguçu, Joinville", conforme Nota Técnica nº 1035/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 02/07/2015.

No Diário Oficial da União nº 222, de 14 de novembro de 2013, Seção 1, página 19, na linha 19, coluna "Nº de vagas totais anuais" do anexo da Portaria nº 598, de 13 de novembro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "200 (duzentas)", leia-se: "300 (trezentas)", conforme Nota Técnica nº 1036/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 02/07/2015. (Registro e-MEC nº 201101554).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROVIMENTO Nº 5, DE 1º DE JULHO DE 2015

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto, CONSIDERANDO o que dispõem o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2015-CONSEPE, de 10 de fevereiro de 2015, a Resolução 033/2015-CONSEPE, de 17 de março de 2015, a Resolução nº 082/2015-CONSEPE, de 02 de junho de 2015, CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2012-CGRH/DIFES/SE-Su/MEC, de 06 de julho de 2012 (Resolução nº 166/2014 - CONSEPE, de 26 de agosto de 2014, e Resolução nº 222/2014-CONSEPE, de 25 de novembro de 2014), CONSIDERANDO o Ofício nº 351/2013-CGRH/DIFES/SE-Su/MEC, de 21 de novembro de 2013, resolve:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, conforme processo nº 0023077.00031775/2015-66, o Edital nº 004/2015-PROGESP, relativo ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior nas classes Adjunto-A e Assistente-A, com vagas distribuídas por unidade de lotação, área, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 4.917, DE 2 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições, resolve:

Torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, publicado no Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Nº 16, de 23 de janeiro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

MS-009 - Biologia dos Invertebrados
Professor Adjunto A - 40h DE
1º - Vinícius Albano Araújo
2º - José Adriano Giorgi
3º - Igor Christo Miyahira
4º - Felipe Micali Nuvoloni
5º - Leonardo Silvestre Gomes Rocha

ARLENE GASPAR

PORTARIA Nº 4.918, DE 2 DE JULHO DE 2015

A Diretora-Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições, resolve:

Torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, publicado no Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Nº 16, de 23 de janeiro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

MS-001 - Físico-Química
Professor Adjunto A - 40h DE
1º - Diego Fernando da Silva Paschoal
MS-002 - Química Analítica
Professor Adjunto A - 40h DE
1º - Fernando Armando Aguiar
2º - Rodrigo de Siqueira Melo

ARLENE GASPAR

PORTARIA Nº 4.919, DE 2 DE JULHO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições, resolve:

Torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, publicado no Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Nº 16, de 23 de janeiro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

MS-030 - Alimentação Coletiva / Estágio Supervisionado
Professor Adjunto A - 40h DE
1º - Mônica de Souza Lima Sant'Anna
MS-031 - Nutrição Materno Infantil / Estágio Supervisionado

Professor Adjunto A - 40h DE
1º - Fernanda Amorim de Moraes Nascimento Braga

ARLENE GASPAR

PORTARIA Nº 4.920, DE 2 DE JULHO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições, resolve:

Torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, publicado no Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Nº 16, de 23 de janeiro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

MS-054 - Engenharia Mecânica / Sistemas Térmicos
Professor Assistente A - 40h DE
1º - Elisa Pinto da Rocha
MS-055 - Matemática / Cálculo
Professor Assistente A - 40h DE
1º - José Augusto Molina Garay

ARLENE GASPAR

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 4.923, DE 2 DE JULHO DE 2015

A Diretora em exercício da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Ribeiro Pereira, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Retificar a portaria 1198 publicada no BUFRJ nº 10 de 05/03/2015 e DOU nº 39 de 27/02/2015 acrescentando os aprovados em terceiro, quarto, quinto e sexto lugar no processo seletivo para contratação de Professor Substituto do Departamento de Administração referente ao edital nº 23 publicado no DOU nº 22 de 02/02/2015.

- Clarice Nina de Oliveira Santos
- Claudio Ramos Conti
- Ana Raquel Coelho Rocha
- Gustavo Ferreira Torres
- Conceição Aparecida N. de Souza
- David Gradwohl de Macedo

ELIANE RIBEIRO PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.064247/2013-30 e do item 13.4 do Edital do Concurso, resolve:

Nº 1.000 - prorrogar por 12 meses, a partir de 04/07/2015, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, do Centro de Comunicação e Expressão, área/subárea de conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Literaturas de Língua Espanhola), objeto do Edital nº 175/DDP/2014, de 9 de abril de 2014, e homologado pela Portaria nº 729/DDP/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2014.

Nº 1.001 - prorrogar por 12 meses, a partir de 02/07/2015, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, do Centro de Comunicação e Expressão, área/subárea de conhecimento: Linguística/Teoria e Análise Linguística, objeto do Edital nº 175/DDP/2014, de 9 de abril de 2014, e homologado pela Portaria nº 249/DDP/2014 publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2014.

KARYN PACHECO NEVES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 426, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do art. 7º do Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Ampliar e remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II do Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, bem como ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e III da Portaria MF nº 340, de 3 de junho de 2015, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ	RS mil
36000	Ministério da Saúde	1.180.000	1.180.000	1.180.000	1.180.000	1.180.000	1.180.000	-	-
53000	Ministério da Integração Nacional	5.438	10.875	16.313	21.751	27.189	32.626	38.064	38.064
54000	Ministério do Turismo	-	12.442	24.884	37.327	49.769	62.211	74.653	74.653

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015070600019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



56000	Ministério das Cidades	23.514	47.027	70.541	99.103	127.666	156.228	184.791
63000	Advocacia-Geral da União	20.000	20.000	16.000	12.000	8.000	4.000	-
TOTAL		1.228.852	1.270.344	1.307.738	1.350.181	1.392.624	1.435.065	297.508

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

(ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 340, DE 3 DE JUNHO DE 2015)

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR

(ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO III DA PORTARIA MF Nº 340, DE 3 DE JUNHO DE 2015)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		RS mil
		ATÉ DEZ
41000	Ministério das Comunicações	35.000

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 2 DE JUNHO 2015

Exclui pessoas físicas e jurídicas do Parcelamento Especial - PAES, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

O PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a conferida pelo art. 53 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 138, de 1º de julho de 1997, publicada no DOU de 3 de julho de 1997, tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 7º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, no art. 12 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, na Portaria Conjunta nº 1, de 25 de junho de 2003, Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 4, de 20 de setembro de 2004, declara:

Art. 1º Ficam EXCLUÍDOS do Parcelamento Especial (PAES) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, de acordo com seu art. 7º, as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo Único deste Ato Declaratório, tendo em vista a INADIMPLÊNCIA, por três meses consecutivos ou seis alternados, relativamente às prestações do Paes ou que estas tenham sido efetuadas em valor inferior ao fixado nos incisos I, II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º, todos do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003, conforme constatação nos processos administrativos relacionados no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Faculta-se aos sujeitos passivos ora excluídos a apresentação de recurso administrativo dirigido, nos termos do art. 14 § 2º da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3/2004, ao PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL DE TAUBATÉ, junto à sede da respectiva Procuradoria Seccional, com endereço na Rua Claro Gomes, 95, Santa Luzia, Taubaté - SP CEP 12010-520 (horário das 08:00h às 12:00h), no prazo de 10 dias contados da data de publicação deste Ato Declaratório Executivo, mencionando expressamente o número do respectivo processo administrativo de exclusão, conforme indicado no Anexo Único deste Ato.

Art. 3º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 2º, a exclusão do Paes será definitiva.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO GOMES DA SILVA PALADINO

ANEXO ÚNICO

Relação das pessoas excluídas do Parcelamento Especial (Paes), qualificadas por seus respectivos CPFs/CNPJs, com indicação dos correspondentes processos administrativos de exclusão:

01.520.255/0001-48	19402.000109/2015-37
064.386.878-04	19402.000106/2015-01
270.360.498-04	19402.000107/2015-48

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DIRETORIA COLEGIADA

DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS E DE SISTEMA DE PAGAMENTOS

CARTA-CIRCULAR Nº 3.713, DE 2 DE JULHO DE 2015

Divulga relação das instituições financeiras pertencentes ao "Grupo A" e ao "Grupo B", para fins do recolhimento compulsório sobre recursos à vista.

O Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban), substituído, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fe-

vereiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, da Circular nº 3.632, de 21 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Divulgar, em anexo, as relações discriminando a composição do "Grupo A" e do "Grupo B".

Art. 2º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Carta Circular nº 3.690, de 12 de janeiro de 2015.

FLÁVIO TÚLIO VILELA

ANEXO I

Recolhimento Compulsório sobre Recursos à Vista Grupo "A"

Banco ABC Brasil S.A.
Banco AndBank (Brasil) S.A.
Banco Azteca do Brasil S.A.
Banco Bandepe S.A.
Banco Bonsucesso S.A.
Banco Bradesco BBI S.A.
Banco Bradesco BERJ S.A.
Banco Bradesco Financiamentos S.A.
Banco Bradesco S.A.
Banco Capital S.A.
Banco Cargill S.A.
Banco Cédula S.A.
Banco Cetelem S.A.
Banco Cifra S.A.
Banco Citibank S.A.
Banco Confidência de Câmbio S.A.
Banco da China Brasil S.A.
Banco de La Nación Argentina
Banco de La Provincia de Buenos Aires
Banco de La República Oriental del Uruguay
Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S.A.
Banco do Estado de Sergipe S.A.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Banco Ficsa S.A.
Banco Gerador S.A.
Banco Guanabara S.A.
Banco Industrial do Brasil S.A.
Banco Industrial e Comercial S.A.
Banco Indusval S.A.
Banco Intercep S.A.
Banco Intermedium S.A.
Banco Itaú BBA S.A.
Banco Itaú BMG Consignado S.A.
Banco KDB do Brasil S.A.
Banco KEB do Brasil S.A.
Banco Luso Brasileiro S.A.
Banco Morgan Stanley S.A.
Banco Original do Agronegócio S.A.
Banco Ourinvest S.A.
Banco Paulista S.A.
Banco Pecúnia S.A.
Banco Petra S.A.
Banco Pine S.A.
Banco Pottencial S.A.
Banco Rabobank International Brasil S.A.
Banco Rendimento S.A.
Banco Rodobens S.A.
Banco Safra S.A.
Banco Semea S.A.
Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Banco Topázio S.A.
Banco Triângulo S.A.
Banco Tricury S.A.
Banco Western Union do Brasil S.A.
Banco Woori Bank do Brasil S.A.
Banestes S.A. Banco do Estado do Espírito Santo
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.
BBN Banco Brasileiro de Negócios S.A.
BCV - Banco de Crédito e Varejo S.A.
BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento
BNY Mellon Banco S.A.
BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.
Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo

Caixa Econômica Federal
Citibank N.A.
Hipercard Banco Múltiplo S.A.
HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
ICBC do Brasil Banco Múltiplo S.A.
ING Bank N.V.
Intesa Sanpaolo Brasil S.A. - Banco Múltiplo
JPMorgan Chase Bank, National Association
MSB Bank S.A. Banco de Câmbio
Natixis Brasil S.A. Banco Múltiplo
Novo Banco Continental S.A. - Banco Múltiplo
Standard Chartered Bank (Brasil) S.A. Banco de Investi-

mento

UBS Brasil Banco de Investimento S.A.

Anexo II

Recolhimento Compulsório sobre Recursos à Vista Grupo "B"

Banco A. J. Renner S.A.
Banco ABN Amro S.A.
Banco Alfa S.A.
Banco Alvorada S.A.
Banco Arbi S.A.
Banco Barclays S.A.
Banco BBM S.A.
Banco BM&FBovespa de Serviços de Liquidação e Custódia

S.A.

Banco BMG S.A.
Banco BNP Paribas Brasil S.A.
Banco Boavista Interatlântico S.A.
Banco Bradescard S.A.
Banco Bradesco Cartões S.A.
Banco BTG Pactual S.A.
Banco Cacique S.A.
Banco Caixa Geral - Brasil S.A.
Banco Clássico S.A.
Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob
Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Banco Crédit Agricole Brasil S.A.
Banco Credit Suisse (Brasil) S.A.
Banco da Amazônia S.A.
Banco Daycoval S.A.
Banco do Brasil S.A.
Banco do Estado do Pará S.A.
Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Banco Fator S.A.
Banco Fibra S.A.
Banco Invested Unibanco S.A.
Banco ItaúBank S.A.
Banco J. P. Morgan S.A.
Banco J. Safra S.A.
Banco John Deere S.A.
Banco Máxima S.A.
Banco Mercantil do Brasil S.A.
Banco Mizuho do Brasil S.A.
Banco Modal S.A.
Banco Original S.A.
Banco Pan S.A.
Banco Randon S.A.
Banco Ribeirão Preto S.A.
Banco Santander (Brasil) S.A.
Banco Société Générale Brasil S.A.
Banco Sofisa S.A.
Banco Votorantim S.A.
Banco VR S.A.
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
BR Partners Banco de Investimento S.A.
BRB - Banco de Brasília S.A.
Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Itaú Unibanco Holding S.A.
Itaú Unibanco S.A.
Paraná Banco S.A.
Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 2 DE JULHO DE 2015

Nº 14.302 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza DAEMON INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.865.161, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.303 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza FLÁVIO ELGARTEN, CPF nº 020.969.497-18, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015070600020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.